



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rua Hugo Carneiro, 567 - Bairro Bosque

Setor de Serviços Gerais e Transportes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Diretoria Legislativa	
Dirigente da Unidade Requisitante: Izabelle Souza Pereira Pontes	
E-Mail: dilegis@riobranco.ac.leg.br	Telefone: (68) 3302-7200

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição da solicitação: Solicitamos à Diretoria Executiva que providencie a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza intelectual, consistente em consultoria técnica para: (i) atualização da Lei Orgânica do Município de Rio Branco e Regimento Interno da CMRB; (ii) assessoria para aprimoramento da Escola do Legislativo da CMRB; e (iii) criação/atualização do Código de Ética da CMRB; Segue em anexo, proposta apresentada por empresa especializada na prestação de tais serviços.	
Necessidade da contratação: A Câmara Municipal de Rio Branco enfrenta desafios significativos relacionados à atualização da Lei Orgânica do município, à reforma do Regimento Interno e Código de Ética, e ao aprimoramento da Escola do Legislativo. Atuar na modernização desses instrumentos ajudará a fortalecer a governança local, a transparência e dará à sociedade com um todo uma resposta a altura da importância desta Casa Legislativa. A atualização da Lei Orgânica, do Regimento Interno e do Código de Ética é essencial para garantir que nossa legislação esteja alinhada com as necessidades e realidades atuais do município. Uma legislação obsoleta ou inadequada pode gerar insegurança jurídica e dificultar o bom funcionamento das atividades legislativas.	

Além disso, o aprimoramento da Escola do Legislativo desempenha um papel fundamental na capacitação dos servidores e no engajamento da comunidade com o Poder Legislativo. Uma escola bem estruturada e eficaz pode contribuir significativamente para o fortalecimento da democracia local e para a promoção da participação cívica.

Dada a complexidade e a importância dessas tarefas, é imprescindível contar com o suporte técnico de uma empresa especializada em consultoria e assessoria. A expertise e o conhecimento específico desse tipo de consultoria são fundamentais para garantir que essas iniciativas sejam conduzidas de forma eficiente e eficaz, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e de seus cidadãos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é justificada pela urgência e relevância dessas demandas, que visam sempre ao interesse público e ao fortalecimento da Câmara Municipal de Rio Branco enquanto instituição dotada de várias atribuições.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: não há, a priori, providências a serem tomadas pela Administração previamente à contratação.

Requisitos necessários para a contratação: todos os requisitos necessários a contratação serão detalhados no Termo de Referência a seguir neste caderno processual;

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: dada a natureza do serviço a ser prestado, não existem impactos ambientais;

Resultados pretendidos: com a pretensa contratação espera-se obter os seguintes resultados:

- Espera-se que a empresa contratada conduza um processo eficiente de atualização da Lei Orgânica do município, do Regimento Interno e do Código de Ética da câmara, garantindo que esses documentos estejam alinhados com as melhores práticas legislativas e as necessidades da comunidade.
- Pretende-se que a revisão e atualização da legislação resultem em documentos legais claros, acessíveis e transparentes, facilitando o entendimento por parte dos cidadãos e promovendo a transparência e a prestação de contas por parte da Câmara Municipal.
- A contratação da consultoria visa fortalecer institucionalmente a Câmara Municipal, proporcionando uma estrutura normativa sólida e eficaz, que apoie a realização de suas funções legislativas e fiscalizadoras de forma que atenda plenamente a sua finalidade precípua.
- Por meio do aprimoramento da Escola do Legislativo, busca-se capacitar os servidores e promover o engajamento da comunidade com o Poder Legislativo, fortalecendo assim esta Casa Legislativa e ampliando a compreensão sobre o papel e funcionamento do legislativo municipal.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Após a assinatura do contrato, será expedida a ordem de serviços inicial, e a contratada apresentará calendário da execução dos serviços para ser previamente aprovado pela administração contratante.

Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas

necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação deste processo administrativo.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB

Presidente

Rio Branco, 16 de abril de 2023.

